Re: DECISÃO RECURSO_DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

De J CASTRO ENGENHARIA <jcastroempreend@gmail.com>
Para <licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br>, juliane <juliane@jcastro.eng.br>
Data 2025-10-06 14:53

Complemento da justificativa de Exequibilidade.pdf (~244 KB) PLANILHA ANALÍTICA.pdf (~288 KB) BDI.pdf (~263 KB)
TabeladetaxaART2025.pdf (~414 KB) CUSTO DE FUNCIONÁRIO.pdf (~326 KB)

Prezados,

Em atendimento à solicitação encaminhada, seguem anexos a **Justificativa de Exequibilidade** e os respectivos **documentos complementares** (planilha analítica, composição de BDI, encargos sociais e custos de ART) para diligência. Ressalto que a proposta permanece **global por lote**, conforme estabelecido no edital, sendo o detalhamento apresentado apenas para fins de comprovação da exequibilidade.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
Processo Licitatório nº 173/2025

O Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que por intermédio do Setor de Licitação realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 3.442/2023, e as exigências estabelecidas neste documento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Atenciosamente,

Juliane de Castro
J CASTRO ENGENHARIA
(41) 99566-6759
www.instagram.com/@jcastroempreendimentos/

<licitacao@otaciliocosta.sc.gov.br> escreveu (quinta, 2/10/2025 à(s) 15:00):

> Boa tarde,
>
> Segue anexo, decisão e pareceres referente Recurso.
>
> SETOR LICITAÇÃO
> PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
> RAMAL: #142

J CASTRO
ENGENHARIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Processo Licitatório nº 173/2025

À
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Otacílio Costa/SC
Ref.: Processo Licitatório nº 173/2025 – Dispensa Eletrônica nº 007/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e demarcação de vias públicas urbanas e rurais e áreas afins para fins de desenvolvimento de projetos de infraestrutura no município de Otacílio costa/SC, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

JUSTIFICATIVA COMPLETA DE EXEQUIBILIDADE E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A empresa **J CASTRO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 60.823.907/0001-82**, já devidamente apresentada nos autos, apresenta:

1. Introdução e Fundamentação Legal

Em atenção à solicitação constante do Ofício da Decisão do Recurso, apresenta a presente Justificativa Técnica e Econômica de Exequibilidade, conforme previsão do art. 59, §§ 2º e 4º da Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório (art. 18), da legalidade (art. 5º, caput), da razoabilidade e economicidade (art. 11, I) e do julgamento objetivo (art. 17).

Ressalta-se que o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 007/2025 definiu o critério de julgamento **menor preço por lote**, não por item, conforme item 1.1 do edital, o que impacta diretamente na composição de custos e rateio das despesas gerais (viagens, hospedagem, alimentação, ART etc.), devendo, portanto, o presente detalhamento respeitar **a lógica global do lote** e não ser interpretado de forma isolada por item.

A proposta apresentada por esta empresa foi elaborada **de forma global**, considerando o conjunto dos nove serviços listados no Termo de Referência, e não valores individualizados.

As despesas com mobilização, deslocamento, hospedagem, alimentação, depreciação de equipamentos e administração são **custos compartilhados** entre os serviços, otimizados por planejamento técnico e logístico que evita deslocamentos múltiplos e reduz o custo total.

Assim, conforme entendimento do ***rebus sic stantibus,*** o detalhamento de custos "por item" solicitado pela Administração deve ser interpretado apenas como instrumento de análise da viabilidade, não como planilha vinculativa de preços unitários.

2. Da Estrutura de Custos Apresentada

A composição de custos anexa contempla:

a) **Planilha analítica de custos por item**, conforme solicitado;
b) **Planilha de BDI global** aplicada ao lote;
c) **Planilha de encargos auxiliar de topografia**, que compõe o quadro técnico da empresa;
 a. A engenheira responsável técnica, sócia da empresa, **não é assalariada**, sendo remunerada por distribuição de lucros, conforme contrato social. Essa condição, **legítima e prevista no art. 981 do Código Civil**, reduz encargos fixos e permite um custo operacional menor sem prejuízo da execução.
d) Composição e justificativa do valor da ART para cada serviço**.**

Importa destacar que, conforme prática consolidada na engenharia consultiva, **custos indiretos** como deslocamentos, hospedagem, alimentação e depreciação de equipamentos não são fixos por serviço, mas **diluídos proporcionalmente no valor global do lote contratado**, em razão da otimização logística e do planejamento conjunto das atividades técnicas — prática compatível com a natureza do contrato e o princípio da economicidade (art. 11, I, Lei 14.133/21).

3. Do Benefício e Despesas Indiretas (BDI)

O BDI aplicado foi calculado sobre o custo direto total do lote, conforme metodologia tradicionalmente adotada e validada por órgãos de controle (TCU – Acórdão nº 2622/2013 – Plenário), abrangendo:

- Custos indiretos administrativos;
- Tributos incidentes;
- Riscos e imprevistos;
- Margem de lucro operacional.

O percentual global aplicado consta na **planilha anexa de BDI** e está dentro dos parâmetros médios de mercado para serviços técnicos de topografia (faixa de 20% a 35%), conforme referenciais do **SINAPI** e do **IBRAOP**.

4. Da Vinculação ao Edital e Princípios Aplicáveis

Cumpre destacar que o **edital de dispensa** e o **termo de referência** não previram, em momento algum, a obrigatoriedade de apresentação discriminada de **BDI, encargos ou ART**, tampouco modelo padronizado para o detalhamento ora solicitado. Assim, qualquer exigência posterior deve ser interpretada como **ato de diligência complementar**, não como critério de desclassificação, sob pena de violação aos princípios da **vinculação ao instrumento convocatório** (art. 18) e **do julgamento objetivo** (art. 17 da Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se, ainda, que a Procuradoria Jurídica Municipal, ao se manifestar sobre o recurso administrativo anterior, reconheceu a possibilidade de a Administração solicitar tais detalhamentos como **diligência**, mas não como requisito excludente, reafirmando o dever de garantir o contraditório e a ampla defesa (art. 164 da Lei 14.133/2021).

5. Conclusão

Diante do exposto, a **J CASTRO ENGENHARIA LTDA** reafirma a **plena exequibilidade técnica e econômica** de sua proposta global no valor de **R$ 45.000,00**, ratificando que:

- Todos os custos diretos e indiretos estão integralmente contemplados no valor proposto;
- O planejamento logístico permite o rateio racional de despesas entre os nove serviços, sem prejuízo da execução;
- A planilha analítica, o BDI, os encargos e os custos de ART estão compatíveis com a realidade do mercado e com as normas técnicas aplicáveis.

Requer-se, por fim, o acolhimento da presente justificativa e o reconhecimento da exequibilidade da proposta, em conformidade com o art. 59, §2º, da Lei 14.133/2021, possibilitando a continuidade regular do processo e a formalização contratual.

Araucária, 06 de Outubro de 2025.

J CASTRO ENGENHARIA LTDA:60823907000182

Assinado digitalmente por J CASTRO ENGENHARIA LTDA:60823907000182
ND: C=BR, S=PR, L=ARAUCARIA, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=34764584000193, OU=AC SyngularID Multipla, CN=J CASTRO ENGENHARIA LTDA:60823907000182
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.06 13:52:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Juliane de Castro
Responsável Legal
CPF: 091.314.929-24
Responsável Técnica
CREA PR – 173675/D

BDI

Dispensa Eletrônica 07/2025

COMPOSIÇÃO DE BDI

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R$):								R$ 45.000,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)	TAXA (%)	OBS	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R$ 1.350,00	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R$ 360,00	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R$ 436,50	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 278,16	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R$ 2.772,00	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R$ 6.975,45	15,50%					
6.1	PIS		0,47%					
6.2	COFINS		2,19%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL) - simples nacional		12,84%					
TOTAL DO BDI (R$)		R$ 14.581,80			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R$)		R$ 59.581,80				1 Quartil	Médio	3 Quartil
BDI (%)			32,40%	DIFERE	Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%

Equação Acordão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
G: taxa de garantias;
R: taxa de riscos;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

J CASTRO ENGENHARIA LTDA:60823907000182

Assinado digitalmente por J CASTRO ENGENHARIA LTDA:60823907000182
ND: C=BR, S=PR, L=ARAUCARIA, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=34764584000193, OU=AC SyngularID Multipla, CN=J CASTRO ENGENHARIA LTDA:60823907000182
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2025.10.06 13:53:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Juliane de Castro
Eng. Civil - CREA: PR-173675/D

J CASTRO
ENGENHARIA

PLANILHA ANALITÍCA DE CUSTOS / DISPENSA ELETRONICA Nº 007/2025

Objetivo: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e demarcação de vias públicas urbanas e rurais e áreas afins para fins de desenvolvimento de projetos de infraestrutura no município de otacílio costa, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Item	ITEM	Quantidade	Valor unitário	Total
1				**R$ 2.548,73**
levantamento topográfico planialtimétrico para implantação habitacional de 45 unidades com área aproximada de 5,00 há na rua theobaldo prestes valim no bairro novo mundo próximo a área industrial	Engenheira civil/topográfa	1	R$ -	R$ -
	Aux. De Topografia	1	R$ 566,67	R$ 566,67
	Deslocamento Araucária - Otacílio Costa	1	R$ 166,81	R$ 166,81
	Alimentação	1	R$ 140,00	R$ 140,00
	Aparelho de topografia RTK	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	Manutenção veículo	1	R$ 83,33	R$ 83,33
	Hospedagem	1	R$ 400,00	R$ 400,00
	Estaca/Piquete/Marco	1	R$ 88,89	R$ 88,89
	ART	1	R$ 103,03	R$ 103,03
2				**R$ 592,17**
levantamento topográfico planialtimétrico de uma parcela de 400m2 para regularização de uma caixa d'água na localidade de vila aparecida.	Engenheira civil/topográfa	1	R$ -	R$ -
	Aux. De Topografia	1	R$ 113,33	R$ 113,33
	Deslocamento Araucária - Otacílio Costa	1	R$ 33,36	R$ 33,36
	Alimentação	1	R$ 28,00	R$ 28,00
	Aparelho de topografia RTK	1	R$ 200,00	R$ 200,00
	Manutenção veículo	1	R$ 16,67	R$ 16,67
	Hospedagem	1	R$ 80,00	R$ 80,00
	Estaca/Piquete/Marco	1	R$ 17,78	R$ 17,78
	ART	1	R$ 103,03	R$ 103,03
3				**R$ 1.081,31**
levantamento topográfico planialtimétrico para projeto de uma ponte pênsil no rio canoas de aproximadamente 90 m lineares com 3,50 m de largura ligando otacílio costa à localidade de são sebastião município de palmeira	Engenheira civil/topográfa	1	R$ -	R$ -
	Aux. De Topografia	1	R$ 226,67	R$ 226,67
	Deslocamento Araucária - Otacílio Costa	1	R$ 66,72	R$ 66,72
	Alimentação	1	R$ 56,00	R$ 56,00
	Aparelho de topografia RTK	1	R$ 400,00	R$ 400,00
	Manutenção veículo	1	R$ 33,33	R$ 33,33
	Hospedagem	1	R$ 160,00	R$ 160,00
	Estaca/Piquete/Marco	1	R$ 35,56	R$ 35,56
	ART	1	R$ 103,03	R$ 103,03
4				**R$ 1.570,45**
levantamento topográfico e planialtimétrico para elaboração de projeto de revitalização da av. olinkraft, aproximadamente 1.500,00 m; (passarela até ponte do rio canoas com duas faixas sendo uma com 7 m e a outra com 9 m de largura inclusive calçadas).	Engenheira civil/topográfa	1	R$ -	R$ -
	Aux. De Topografia	1	R$ 340,00	R$ 340,00
	Deslocamento Araucária - Otacílio Costa	1	R$ 100,08	R$ 100,08
	Alimentação	1	R$ 84,00	R$ 84,00
	Aparelho de topografia RTK	1	R$ 600,00	R$ 600,00
	Manutenção veículo	1	R$ 50,00	R$ 50,00
	Hospedagem	1	R$ 240,00	R$ 240,00
	Estaca/Piquete/Marco	1	R$ 53,33	R$ 53,33
	ART	1	R$ 103,03	R$ 103,03
5				**R$ 2.548,73**
levantamento topográfico planialtimétrico com locação na rua vitória com demarcação da infraestrutura	Engenheira civil/topográfa	1	R$ -	R$ -
	Aux. De Topografia	1	R$ 566,67	R$ 566,67
	Deslocamento Araucária - Otacílio Costa	1	R$ 166,81	R$ 166,81
	Alimentação	1	R$ 140,00	R$ 140,00
	Aparelho de topografia RTK	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	Manutenção veículo	1	R$ 83,33	R$ 83,33
	Hospedagem	1	R$ 400,00	R$ 400,00
	Estaca/Piquete/Marco	1	R$ 88,89	R$ 88,89
	ART	1	R$ 103,03	R$ 103,03

6					**R$**	**4.016,14**
levantamento topográfico/planialtimétrico (lev. primitivo) trecho de aproximadamente 1.200,00 m de comprimento com 25 m de largura, para projeto e abertura de uma nova avenida ligando a rua augusto barbosa no bairro fátima à rodovia sc-114 para uma ponte de aproximadamente 60 m de comprimento com 8 m de largura sobre o rio desquite;	Engenheira civil/topográfa	1	R$	-	R$	-
	Aux. De Topografia	1	R$	906,67	R$	906,67
	Deslocamento Araucária - Otacílio Costa	1	R$	266,89	R$	266,89
	Alimentação	1	R$	224,00	R$	224,00
	Aparelho de topografia RTK	1	R$	1.600,00	R$	1.600,00
	Manutenção veículo	1	R$	133,33	R$	133,33
	Hospedagem	1	R$	640,00	R$	640,00
	Estaca/Piquete/Marco	1	R$	142,22	R$	142,22
	ART	1	R$	103,03	R$	103,03
7					**R$**	**1.081,31**
levantamento topográfico planialtimétrico para projeto de uma ponte de alvenaria no rio desquite final da rua aristeu andreoli com aproximadamente 40 m de comprimento com 8 m de largura com uma rua ligando a rua augusto barbosa da silva;	Engenheira civil/topográfa	1	R$	-	R$	-
	Aux. De Topografia	1	R$	226,67	R$	226,67
	Deslocamento Araucária - Otacílio Costa	1	R$	66,72	R$	66,72
	Alimentação	1	R$	56,00	R$	56,00
	Aparelho de topografia RTK	1	R$	400,00	R$	400,00
	Manutenção veículo	1	R$	33,33	R$	33,33
	Hospedagem	1	R$	160,00	R$	160,00
	Estaca/Piquete/Marco	1	R$	35,56	R$	35,56
	ART	1	R$	103,03	R$	103,03
8					**R$**	**5.483,56**
levantamento topográfico planialtimétrico para ampliação da área industrial hermínio alvim matias, aproximadamente 15,00 há juntamente com uma área para unidades habitacionais de 5 ha;	Engenheira civil/topográfa	1	R$	-	R$	-
	Aux. De Topografia	1	R$	1.246,67	R$	1.246,67
	Deslocamento Araucária - Otacílio Costa	1	R$	366,97	R$	366,97
	Alimentação	1	R$	308,00	R$	308,00
	Aparelho de topografia RTK	1	R$	2.200,00	R$	2.200,00
	Manutenção veículo	1	R$	183,33	R$	183,33
	Hospedagem	1	R$	880,00	R$	880,00
	Estaca/Piquete/Marco	1	R$	195,56	R$	195,56
	ART	1	R$	103,03	R$	103,03
9					**R$**	**4.016,14**
levantamento planialtimétrico para projeto de construção de uma escola, ubs e campo de futebol, e centro de eventos com área aproximada de 10,00 há no bairro fátima;	Engenheira civil/topográfa	1	R$	-	R$	-
	Aux. De Topografia	1	R$	906,67	R$	906,67
	Deslocamento Araucária - Otacílio Costa	1	R$	266,89	R$	266,89
	Alimentação	1	R$	224,00	R$	224,00
	Aparelho de topografia RTK	1	R$	1.600,00	R$	1.600,00
	Manutenção veículo	1	R$	133,33	R$	133,33
	Hospedagem	1	R$	640,00	R$	640,00
	Estaca/Piquete/Marco	1	R$	142,22	R$	142,22
	ART	1	R$	103,03	R$	103,03
TOTAIS					**R$**	**22.938,53**

Araucária, 06 de Outubro de 2025.

J CASTRO ENGENHARIA LTDA:60823907000182

Assinado digitalmente por J CASTRO ENGENHARIA LTDA:60823907000182
ND: C=BR, S=PR, L=ARAUCARIA, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=34764584000193, OU=AC SyngularID Multipla, CN=J CASTRO ENGENHARIA LTDA:60823907000182
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.06 13:02:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Juliane de Castro
Responsável Legal
Engenheira Civil - Responsável Técnica 173675/D
CPF 091.314.929/24

J CASTRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 60.823.907/0001-82
Av. Nossa Senhora dos Remedios, 727 - Araucaria-PR
(41)99512-2895 – Junior (junior@jcastro.eng.br
(41)99566-6759 Juliane (juliane@jcastro.eng.br)

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

TABELA DE VALOR DE ART A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025
RESOLUÇÃO Nº 1133/2021 e PL – 0615/2024 DO CONFEA

Tabela I - Valor do Contrato/Obra		
Faixa	Valor do Contrato/Obra (R$)	VALOR
1	Até 15.000,00	103,03
2	acima de 15.000,01	271,47

ISENÇÃO DE VALOR de ART:

a) Para ART de complementação, do mesmo profissional, que informar aditivo de prazo de execução ou vigência do contrato; que não caracterize renovação contratual; e

b) Para ART de substituição, do mesmo profissional, que corrigir erro de preenchimento de ART anteriormente registrada, desde que a análise preliminar pelo Crea não verifique a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada.

c) Para ART complementar por falta de espaço no campo Atividades Técnicas da ART inicial, ambas anotadas no mesmo dia.

Obs.: No caso em que a substituição ou complementação da ART levar ao enquadramento do valor em faixa superior àquela que gerou o valor da ART inicial, o valor a ser recolhido será correspondente à diferença entre os valores das faixas das tabelas adotadas.

TABELA II - ART Múltipla (Rotina)		
Faixa	Valores de Serviços por Contrato (R$)	Valor na ART por Serviço (R$)
1	Até 500,00	2,00
2	De 500,01 até 1.000,00	4,06
3	De 1.000,01 até 2.000,00	6,06
4	De 2.000,01 até 3.000,00	10,14
5	De 3.000,01 até 4.500,00	16,31
6	De 4.500,01 até 6.000,00	24,44
7	De 6.000,01 até 7.500,00	32,78
8	De 7.500,01 até 15.000,00	**Tabela I**

O valor mínimo para ART múltipla é de - R$ 103,03 **(**Cento e três reais e três centavos**).**

VALORES ESPECIAIS de ART:

a) R2,00 (dois reais):
Para ART referente à emissão de cada Receita Agronômica;

b) R$ 32,78(trinta e dois reais e setenta e oito centavos):
- Programa de interesse social na área urbana ou rural (moradia econômica, Projeto de Crédito Rural e/ou Assistência Técnica à agricultura familiar dentro do PRONAF.
- Mediante convênio para execução de obra ou prestação de serviços em locais de calamidade pública oficialmente decretada.

VALOR MÍNIMO de ART - R$ 103,03 (Cento e três reais e três centavos):

a) Para registro de ART de desempenho de cargo ou função técnica;

b)Para ART de execução de obra ou prestação de serviço realizado no exterior;

c) Para ARTs de execução de obra ou prestação de serviço para entidade beneficente que comprovar sua condição mediante apresentação de documento hábil, desde que enquadrada no cadastro de ação institucional do Crea;

d) Para ARTs de vinculação, por coautoria ou corresponsabilidade ou equipe, total ou parcial, referentes ao mesmo contrato e desde que não haja alteração da faixa referente ao valor recolhido pela ART inicialmente registrada;

e) Para ARTs de atividade executada em razão de vínculo com pessoa jurídica de direito público, desde que o profissional tenha vínculo técnico devidamente aprovado no CREA-SC e registrado através de ART de cargo ou função.

f) Para ART de substituição ou complementação, do mesmo profissional, desde que não haja alteração da faixa referente ao valor recolhido pela ART inicialmente registrada e que não incida nos casos de isenção de valor.

CÁLCULO DE CUSTO DE FUNCIONÁRIO

AJUDANTE TOPOGRAFIA 2025/2026 - 06H - CONTRATO INTERMITENTE

SALÁRIO TOTAL	R$ 1.297,71

	%	R$
Previdência Social (INSS)	23,00%	R$ 298,47
FGTS	8,00%	R$ 103,82

TOTAL DE CUSTOS MENSAL	R$ 1.700,00